

Resumo do Plano de Saúde

Estado: São Paulo

Município: Santana De Parnaíba - SP

Região de Saúde: Rota dos Bandeirantes

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/07/2026 17:22:07

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de atenção primária

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde e ampliar a cobertura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de Atenção Primária acima de 50%	Cobertura de Atenção Primária à Saúde	45,42	2024	Percentual	50,00	Percentual	48,00	49,00	50,00	50,00
1.1.2	Implantar a Estratégia de Saúde da Família nos territórios do Cristal Park, Jaguarí e Suru	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	0	2024	Número	3	Número	1	2	3	3
1.1.3	Atingir 100% de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde com tempo de espera para agendamento menor ou igual a dois meses	Tempo médio de espera, em dias, para agendamento de consultas e exames da Atenção Primária à Saúde	11,00	2024	Percentual	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.2.2	Implantar Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Número de Equipes de Saúde Bucal implantadas	0	2024	Número	4	Número	1	2	3	4
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o desempenho da Atenção Primária à Saúde											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 75%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	68,90	2024	Percentual	75,00	Percentual	70,00	72,00	74,00	75,00
1.3.2	Manter no mínimo em 75% a cobertura das vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano, conforme preconizado pelo MS	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	25,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	25,00	50,00	50,00	75,00
1.3.3	Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde	Percentual de CAPS habilitados com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Primária à Saúde no ano	66,67	2024	Percentual	100,00	Percentual	66,67	66,67	100,00	100,00
1.3.4	Aumentar a porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal para 85%	Porcentagem de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré-natal	83,73	2024	Percentual	85,00	Percentual	84,00	84,00	85,00	85,00
1.3.5	Aumentar a proporção de parto normal para, no mínimo, 50%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	44,90	2024	Percentual	50,00	Percentual	46,00	47,00	48,00	50,00
1.3.6	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor que 8%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6,80	2024	Percentual	8,00	Percentual	8,00	8,00	8,00	8,00
1.3.7	Manter a taxa de mortalidade materna abaixo de 40 por 100.000hab.	Taxa de mortalidade materna	48,90	2024	Taxa	40,00	Taxa	46,00	44,00	42,00	40,00
1.3.8	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 8 por 1.000hab.	Taxa de mortalidade infantil	8,80	2024	Taxa	8,00	Taxa	8,00	8,00	8,00	8,00
1.3.9	Manter a taxa de mortalidade neonatal (precoce e tardia) abaixo de 8 por 1.000hab.	Taxa de mortalidade neonatal precoce e tardia	7,80	2024	Taxa	8,00	Taxa	8,00	8,00	8,00	8,00
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar a rede física e melhorar a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Licenciar 100% das unidades de saúde com alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária	Percentual de unidades de saúde com licença de funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Implantar o Projeto 5S em pelo menos 30% das UBS/USA do município	Percentual de UBS/USA com o Projeto 5S implantado	7,70	2025	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.4.3	Construir a nova UBS Limerio Cardoso Borchal no bairro Cento e Vinte	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar ações e serviços para prevenção e tratamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Reduzir em 30% a mortalidade prematura das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) por 100.000hab.	268,53	2024	Taxa	187,67	Taxa	248,39	228,25	208,11	187,97
1.5.2	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de colo do útero para 60% em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,20	2024	Razão	0,60	Razão	0,25	0,35	0,45	0,60
1.5.3	Aumentar a cobertura de rastreamento de câncer de mama para 50% em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2024	Razão	0,50	Razão	0,35	0,40	0,45	0,50
1.5.4	Manter a oferta de atendimento para cessação do tabagismo no município em 100% das unidades credenciadas	Percentual de unidades de saúde credenciadas com o Programa de Cessação do Tabagismo ativo	11,11	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.5.5	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a capacidade da oferta para consultas especializadas e exames

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Expandir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME Parnaíba) para ampliar a capacidade de oferta de atendimentos	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Implantar o Centro Municipal de Infusão de Medicamentos Especiais	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Reestruturar a Farmácia do Componente Especializado	Percentual de execução da obra de adequação e expansão	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Construir um novo CER/CEFIS com atendimento a PCD (Pessoa Com Deficiência), na região do Bairro Fazendinha ou São Pedro	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
2.1.5	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) no município	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - OBJETIVO Nº 2.2 - Estruturar os serviços de Pronto Atendimento e integrá-los à Atenção Primária para continuidade do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Manter a contrarreferência em 100% dos Serviços de Pronto Atendimento municipais para a Atenção Primária, com agendamento dos casos prioritários.	Percentual de Serviços de Pronto Atendimento com contrarreferência e agendamento na Atenção Primária implementados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - OBJETIVO Nº 2.3 - Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Implantar 100% dos leitos hospitalares do Hospital e Maternidade Santa Ana	Percentual de leitos implantados	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Ampliar a Equipe de Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)	Número de EMAD implantadas	1	2024	Número	2	Número	0	0	0	2
2.3.3	Implantar 1 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP)	Número de EMAP implantadas	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Estabelecer uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) integrada e articulada em seus diferentes pontos de cuidado, tendo como base serviços comunitários de saúde mental territoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Construir e implantar o novo CAPS AD Juvenil	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Construir e implantar o novo CAPS III Infanto Juvenil	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Construir um novo prédio para o Espaço de Referência ao Autismo (ERA)	Percentual de execução da obra	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a taxa de suicídio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Manter a taxa de suicídio no município para até 5 óbitos por 100.000 hab.	Taxa de suicídio	4,50	2024	Taxa	5,00	Taxa	5,00	5,00	5,00	5,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária e de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Realizar pesquisa de densidade larvária para avaliação do índice de infestação por Aedes aegypti 4 vezes ao ano	Número de avaliações de densidade larvária realizadas no ano	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
4.1.2	Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 70% das amostras	Proporção de análises realizadas amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	46,70	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Manter em 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coorte	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Reduzir em 20% número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade em relação ao ano de 2024	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	5	2024	Número	4	Número	5	5	4	4
4.2.3	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com zero caso detectado ao ano	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
4.2.4	Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%	Proporção de cura dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.2.5	Fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.6	Fortalecer as notificações de violência interpessoal e autoprovocada, mantendo em, no mínimo, 100% a proporção de preenchimento do campo raça/cor com informações válidas	Proporção de preenchimento do campo raça/cor nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.2.7	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF), com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.8	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir manter 100% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.9	Qualificar o trabalho da Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 90% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após a notificação	86,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	87,00	90,00	90,00	90,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Participação social e formação
OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Realizar pelo menos 12 capacitações/ano dos trabalhadores da saúde	Número de capacitações realizadas	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer o controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Manter a realização de, no mínimo, 12 reuniões por ano do Conselho Municipal de Saúde (COMUS)	Número de reuniões realizadas	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
5.2.2	Realizar duas Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estadual e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde	Número de Conferências realizadas	0	2024	Número	2	Número	0	1	0	1